

**Portaria Nº 00321254 de 01 de Setembro de 2021**

**O(A) SECRETÁRIO(A) DE ESTADO do(a) SECRETARIA DA SAÚDE - SESAB**, no uso de suas atribuições e tendo em vista o disposto no(a) Regimento Interno, **resolve** designar, a partir de 16 de Agosto de 2021, **MARCELA DE OLIVEIRA NEVES NOGUEIRA**, matrícula nº 19542869, para responder pelo expediente do cargo em comissão Coordenador II, símbolo DAS-3, no(a) CEPRED - DIRETORIA GERAL.

**TEREZA CRISTINA PAIM XAVIER CARVALHO**  
SECRETARIA DA SAÚDE

**Portaria Nº 00320473 de 01 de Setembro de 2021**

**O(A) Diretor do(a) SECRETARIA DA SAÚDE - SESAB**, no uso de suas atribuições, **resolve** readaptar por prazo determinado, nos termos do(a) art. 43 da Lei nº 6.677, de 26 de setembro de 1994, o(s) servidor(es) abaixo relacionado(s):

Matrícula	Nome Servidor	Cargo	Data Início	Data Fim
19516513	ADRIANA HELENA COSTA GONZAGA	Técnico em enfermagem	18.08.2021	16.10.2021

**ANDREA PAULA FERNANDES DA SILVA SAMPAIO**  
SECRETARIA DA SAÚDE

**Portaria Nº 00310256 de 01 de Setembro de 2021**

**O(A) Diretor do(a) SECRETARIA DA SAÚDE - SESAB**, no uso de suas atribuições, **resolve** readaptar por prazo determinado, nos termos do(a) art. 43 da Lei nº 6.677, de 26 de setembro de 1994, o(s) servidor(es) abaixo relacionado(s):

Matrícula	Nome Servidor	Cargo	Data Início	Data Fim
19442381	ANA LUCIA DE OLIVEIRA SILVA	Técnico em enfermagem	12.07.2021	11.07.2022

**ANDREA PAULA FERNANDES DA SILVA SAMPAIO**  
SECRETARIA DA SAÚDE

**Portaria Nº 00317479 de 01 de Setembro de 2021**

**O(A) Diretor do(a) SECRETARIA DA SAÚDE - SESAB**, no uso de suas atribuições, **resolve** readaptar por prazo determinado, nos termos do(a) art. 43 da Lei nº 6.677, de 26 de setembro de 1994, o(s) servidor(es) abaixo relacionado(s):

Matrícula	Nome Servidor	Cargo	Data Início	Data Fim
19456248	JUCILENE MODESTO MALVAR	Auxiliar de enfermagem	02.08.2021	30.10.2021

**ANDREA PAULA FERNANDES DA SILVA SAMPAIO**  
SECRETARIA DA SAÚDE

**Portaria Nº 00317474 de 01 de Setembro de 2021**

**O(A) Diretor do(a) SECRETARIA DA SAÚDE - SESAB**, no uso de suas atribuições, **resolve** readaptar por prazo determinado, nos termos do(a) art. 43 da Lei nº 6.677, de 26 de setembro de 1994, o(s) servidor(es) abaixo relacionado(s):

Matrícula	Nome Servidor	Cargo	Data Início	Data Fim
19442380	ROSEMEIRE DE OLIVEIRA FONSECA	Técnico em enfermagem	02.08.2021	28.01.2022

**ANDREA PAULA FERNANDES DA SILVA SAMPAIO**  
SECRETARIA DA SAÚDE

**Portaria Nº 00317467 de 01 de Setembro de 2021**

**O(A) Diretor do(a) SECRETARIA DA SAÚDE - SESAB**, no uso de suas atribuições, **resolve** readaptar por prazo determinado, nos termos do(a) art. 43 da Lei nº 6.677, de 26 de setembro de 1994, o(s) servidor(es) abaixo relacionado(s):

Matrícula	Nome Servidor	Cargo	Data Início	Data Fim
19479295	MAISA SOEIRO DA SILVA	Auxiliar de enfermagem	02.08.2021	28.01.2022

**ANDREA PAULA FERNANDES DA SILVA SAMPAIO**  
SECRETARIA DA SAÚDE

**Portaria Nº 00316764 de 01 de Setembro de 2021**

**O(A) Diretor do(a) SECRETARIA DA SAÚDE - SESAB**, no uso de suas atribuições, **resolve**

readaptar por prazo determinado, nos termos do(a) art. 43 da Lei nº 6.677, de 26 de setembro de 1994, o(s) servidor(es) abaixo relacionado(s):

Matrícula	Nome Servidor	Cargo	Data Início	Data Fim
19446698	BARBARA CRISTINE MARQUES MAIA	Enfermeiro	29.06.2021	25.12.2021

**ANDREA PAULA FERNANDES DA SILVA SAMPAIO**  
SECRETARIA DA SAÚDE

**Portaria Nº 00318203 de 01 de Setembro de 2021**

**O(A) Diretor do(a) SECRETARIA DA SAÚDE - SESAB**, no uso de suas atribuições, **resolve** readaptar por prazo determinado, nos termos do(a) art. 43 da Lei nº 6.677, de 26 de setembro de 1994, o(s) servidor(es) abaixo relacionado(s):

Matrícula	Nome Servidor	Cargo	Data Início	Data Fim
19441664	ELIANA DA SILVA OLIVEIRA	Técnico em enfermagem	10.08.2021	05.02.2022

**ANDREA PAULA FERNANDES DA SILVA SAMPAIO**  
SECRETARIA DA SAÚDE

Relação das Entidades Eleitas para compor CONSELHO ESTADUAL DE SAÚDE - CES, Biênio 2021-2023,

**QUATRO ENTIDADES DO SEGMENTO DE GESTOR**

- O Secretário de Saúde do Estado da Bahia; (**Titular/Suplente**)
- Um representante da Secretaria de Meio Ambiente (**Titular/Suplente**)
- Um representante do Conselho Estadual dos Secretários Municipais de Saúde - COSEMS; (**Titular/Suplente**)
- Um representante do Ministério da Saúde (**Titular/Suplente**)

**QUATRO ENTIDADES DO SEGMENTO DE PRESTADOR DE SERVIÇOS DE SAÚDE (PÚBLICO E/OU PRIVADO)****Dois Representantes Estaduais dos Prestadores de Serviço em Saúde;**

- Federação das Apses do Estado da Bahia- FEAPAES - BA (**Titular**)
- Federação da Associação Baiana de Medicina -FABAMED (**Suplente**)
- Associação de Hospitais e Serviços de Saúde do Estado da Bahia - AHSEB (**Titular/Suplente**)

**Um representante Estadual da Comunidade Científica;**

- Instituto de Direito Sanitário Aplicado - IDISA (**Titular**)
- Universidade do Estado da Bahia - UNEB (**Suplente**)

- Um representante da BAHIAFARMA (**Titular /Suplente**)

**OITO ENTIDADES DO SEGMENTO DE TRABALHADOR NA ÁREA DE SAÚDE (08)****Quatro Representantes Estaduais de Entidades Congregadas em Sindicatos e Federações**

- Sindicato dos Trabalhadores em Saúde no Estado da Bahia - SINDSAÚDE - BA (**Titular e Suplente**)
- Sindicato dos Farmacêuticos do Estado da Bahia - SINDIFARMA (**Titular e Suplente**)
- Sindicato dos Médicos do Estado da Bahia - SINDMED (**Titular**)
- Sindicato dos Fisioterapeutas e Terapeutas Ocupacionais no Estado da Bahia - SINFITO (**Suplente**)

- Sindicato dos Enfermeiros do Estado da Bahia - SEEB (**Titular**)

- Sindicato dos Auxiliares de Enfermagem, Técnicos de Enfermagem, Técnicos de Enfermagem do Trabalho e Técnicos de Patologia Clínica do Estado da Bahia - SINTEFEM (**Suplente**)

**Quatro Representantes Estaduais de Conselhos de Classe e demais Associações Profissionais;**

- Conselho Regional de Enfermagem da Bahia - COREN - (**Titular /Suplente**)
- Conselho de Fonoaudiologia - 4ª Região - CREFON 4 - **Titular /Suplente**
- Conselho Regional de Fisioterapia e Terapia Ocupacional da 7ª Região - CREFITO 7 - **Titular /Suplente**
- Conselho Regional de Odontologia - CROBA - **Titular /Suplente**

**DEZESSEIS ENTIDADES DO SEGMENTO DE USUÁRIO****Quatro Representantes Estaduais do Fórum de Entidades de Patologias.**

- Grupo de Apoio à Prevenção à AIDS - GAPA (**Titular**)
- Associação Baiana das Pessoas com Doenças Falciformes - ABADFAL (**Suplente**)
- Rede Nacional de Pessoas Vivendo com HIV/AIDS - RNP (**Titular**)
- Grupo de Apoio ao Portador de Vírus HTLV-I e II do Estado da Bahia HTLVida (**Suplente**)
- Associação de Defesa dos Pacientes Crônicos Renais do Estado da Bahia - ASDEPACRE/BA (**Titular**)
- Núcleo Assistencial para Pessoas com Câncer - NASPEC (**Suplente**)
- Movimento de Reintegração das Pessoas Atingidas pela Hanseníase - MORHAN (**Titular/Suplente**)

**Três Representantes Estaduais de Entidades Congregadas em Centrais e Federações de Trabalhadores Urbanos e Rurais, Exceto Entidades da Área de Saúde.**

- Central dos Trabalhadores e Trabalhadoras do Estado da Bahia - CTB (**Titular e Suplente**)
- Federação dos Trabalhadores Rurais Agricultores e Agriculturas Familiares no Estado da

## Bahia- FETAG-BA (Titular)

- Federação dos Trabalhadores nas Indústrias Metalúrgicas, Siderúrgicas, Mecânicas, Automobilísticas e de Autopeças de Material Elétrico e Eletrônico, de Informática e de Empresas de Serviços de Reparos, Manutenção e Montagem no Estado da Bahia - FETIM-Ba (Suplente)
- Federação Interestadual dos Trabalhadores e Trabalhadoras na Indústria da Construção e do Mobiliário no Estados da Bahia - FETRACOM-BASE (Titular)
- Federação dos Bancários dos Estados da Bahia e Sergipe - FEEB (Suplente)

## Dois Representantes Estaduais do Fórum de Pessoas com Deficiência

- Associação Baiana para Cultura e Inclusão - ABACI (Titular)
- Associação Baiana de Deficientes Físicos - ABADEF (Suplente)
- Associação das Pessoas Com Albinismo na Bahia - APALBA (Titular /Suplente)

## Um Representante Estadual de Entidades Congregadas em Federações e Associações Patronais Urbanas e/ou Rurais, Exceto Entidades Patronais da Área da Saúde.

- Federação das Indústrias do Estado da Bahia - FIEB (Titular/Suplente)

## Um Representante Estadual Fórum de Mulheres Organizadas em Saúde

- União Brasileira de Mulheres - UBM (Titular/Suplente)

## Um Representante Estadual Fórum de Entidades de Aposentados e/ou Pensionistas, Associação dos Pensionistas e Aposentados

- Associação Habitacional, Crédito Financeiro, Esporte, Cultura, Lazer e Formação Profissionalizantes dos Trabalhadores e Trabalhadoras do Ramo da Seguridade Social na Bahia - AFOSHA-CLASS-BA (Titular/Suplente)

## Um Representante Estadual Fórum de Combate a Violência

- Centro Afro de Promoção e Defesa da Vida Padre Ezequiel - CAP DEVER (Titular/Suplente)

## Um Representante Estadual do Fórum de Entidades do Movimento Antirracista

- Fórum Pensar Saúde (Titular/ Suplente)

## Um Representante Estadual de Populações Indígenas ou Quilombolas

- Associação Cultural e Ambientalista dos Índios Tupinambá de Olivença (Titular)
- Centro de Educação e Cultura do Vale do Iguape (Suplente)

Valdemir Medeiros da Silva

## Presidente da Comissão

Aldenilson Viana Rangel  
Ivanilda Souza de Brito  
Patrícia Gonçalves Soares  
Silvio Roberto dos Anjos e Silva  
Maria Helena Ramos Belos  
Cássio André Garcia  
Isadora Oliveira Maia

## Membros da Comissão

**SESAB -SECRETARIA DA SAÚDE DO ESTADO DA BAHIA  
MATERNIDADE MARIA DA CONCEIÇÃO DE JESUS  
Salvador, 30 de Agosto de 2021.**

## PORTARIA Nº 011 /2021

A Diretoria da Maternidade Maria da Conceição de Jesus - MMCJ, no uso de suas atribuições legais,

Resolve:

**Artigo 1º** - Designar a composição da Comissão de Investigação de Óbitos desta maternidade, após reunião técnica, passando a serem membros os profissionais abaixo, sob a presidência da primeira e sendo secretária a segunda:

- Dulceli Botelho Nasimento Andrade, cadastro 19.525016, Enfermeira - Presidente;
- Jardelina Souza de Farias, Cadastro 92043999 - Enfermeira - Secretária;
- Dr Nelson Lorenzo Oitaven Junior, Cadastro 19-533048, Médico Ginecologista/Obstetra;
- Maria Cristina Brito Chagas, Cadastro 19.276.154, Médico Pediatra;
- Dra Maiara dos Santos Rocha, Cooperativada, Médica Pediatra;
- Maiane Gomes Vilas Boas - Cadastro 92044000, Enfermeira; e
- Elisabete Ribeiro Nunes Santos - Cadastro 19251245, Assistente Social.

Artigo 2º - **Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.**

**AMADO NIZARALA DE ÁVILA  
DIRETOR GERAL**
**SESAB -SECRETARIA DA SAÚDE DO ESTADO DA BAHIA  
MATERNIDADE MARIA DA CONCEIÇÃO DE JESUS  
Salvador, 30 de Agosto de 2021.**

## PORTARIA Nº 012 /2021

A Diretoria da Maternidade Maria da Conceição de Jesus - MMCJ, no uso de suas atribuições legais,

Resolve:

**Artigo 1º** - Designar a composição da Comissão de Revisão de Prontuários desta maternidade, após reunião técnica, passando a serem membros os profissionais abaixo, sob a presidência da primeira e sendo secretária a segunda:

- Maria Cristina Brito Chagas, Cadastro 19.276.154, Médico Pediatra;
- Dra Victória Villarpando dos Santos, Cadastro 19.533.126, Médica,
- Vanessa Ferreira da Silva, Cadastro 92044386, Enfermeira Coordenadora do Ambulatório;
- Sérgio Luiz Torres Miranda, Cadastro 19.582813, Coordenação de TI - Tecnologia da Informação;
- Maria Angenária da França, Cadastro 92044010, Coordenação do SAME; e
- Camila Sousa da Silva, Cadastro 92044415, Coordenação de Contas Médicas.

Artigo 2º - **Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.**

**AMADO NIZARALA DE ÁVILA  
DIRETOR GERAL**

## PORTARIA Nº 020/2021

A DIRETORA GERAL DO HOSPITAL GERAL ERNESTO SIMÕES FILHO, no uso de suas atribuições, RESOLVE:

**Art. 1º.** Designar os servidores para comporem a **Comissão Técnica de Avaliação e Desfazimento de Bens e documentos arquivísticos**, sob a presidência do primeiro, os servidores abaixo nominados:

- Danielle Moutinho Silva- Coordenadora de Contratos - Cadastro - 19.548.089-8
- Marlon Paixão Ribeiro - Coordenador Adm. SAME - Cadastro - 19.537.525-5
- Katya Lane da Silva Duraes - Enfermeira da CCIH - Cadastro nº 19.219.750-1
- Dilma Conceição Silva -Financeiro - Cadastro nº 19.272.912-0
- Jorge Augusto Soares Silva - Coordenação de Almoxarifado - Cadastro nº 19.610.930-6
- Hérica Sampaio Barboza - Coordenação do PGRSS - Matrícula nº 17758
- Josilda Maria da Silva Fagundes - Coordenação de Farmácia - Cadastro nº 19.523.923-9
- Valmir Santos de Almeida - Contas Médicas - Cadastro nº 19.331.133-6

**Art. 2º.** Esta Portaria entrará em vigor na data da sua publicação.

**Art. 3º.** Revogam-se as disposições em contrário.

Salvador, 31 de Agosto de 2021.

**Dra. Cristiana Maria Brito França**  
Diretora Geral

**SESAB-SECRETARIA DA SAÚDE DO ESTADO DA BAHIA  
HGMF - HOSPITAL GERAL MENANDRO DE FARIA**

## PORTARIA DE SINDICÂNCIA Nº 16/2021 - INSTAURADORA

A Diretora Interina do Hospital Geral Menandro de Faria, no uso de suas atribuições,

**Resolve:**

Designar nos termos do Artigo 204 c/c 205 e seguintes da Lei Estadual 6677/94 os servidores: **Dra. Maria Tereza Teixeira Cavalcante de Magalhães, Médica, cadastro nº 19238202-5, Presidente, Ana Paula Santos Pereira Cardoso, Fisioterapeuta, matrícula nº 19470273-4, Membro, Thales Gonzalez Grimaldi Maciel Mota, cadastro nº 19276309 -3, Secretário**, para sob a presidência da primeira, comporem a Comissão de Sindicância, destinada a apurar **Fatos constantes no Processo de número 019.0494.2021.0114941-59**, devendo a Comissão concluir os seus trabalhos no prazo de 30 (trinta) dias úteis a contar da data de sua instauração. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Lauro de Freitas, 01 de setembro de 2021.

**Dra. Ana Cláudia de Oliveira Pimenta**  
Diretora Geral (Interina)-HGMF

Resumo do Termo de Convênio nº. 027/2021. Convenientes: O Estado da Bahia, por intermédio da SESAB - CNPJ/MF N.º 13.937.131/0001-41 e o Município de Salvador/Fundo Municipal de Saúde, CNPJ/MF N.º 13.927.801/0005-72. Objeto: recíproca de servidores, do quadro de pessoal do Estado/Secretaria da Saúde do Estado da Bahia - SESAB e do Município de Salvador. Vigência para 36 meses. Assina: em 31 de agosto de 2021, Dr. Tereza Cristina Paim Carvalho - Subsecretária da Saúde, CPF/MF nº. 371.480.525-72, Sr. Bruno Soares Reis - Prefeito Municipal, CPF/MF sob nº. 913.228.985-53, Sr. Leonardo Silva Prates - Secretário Municipal de Saúde CPF/MF nº. 943.281.455-68.

## Fundação de Hematologia e Hemoterapia da Bahia – HEMOBA

Portaria Nº 00321111 de 01 de Setembro de 2021

O(A) Diretor Geral do(a) FUND DE HEMATOLOGIA E HEMOTERAPIA DA BA - HEMOBA, no